

DECRETO Nº 018 / 2023

"Decreta ponto facultativo no Poder Executivo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DE SUSSUAPARA (PI), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, XXV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os serviços internos deste Executivo Municipal se encontram atualizados e organizados de forma satisfatória, na conformidade do cronograma de obrigações administrativas previstas para o corrente mês;

CONSIDERANDO as festividades religiosas no vizinho município de Picos - PI, no dia 15 de agosto do corrente ano, festividades estas com a participação da população deste município, nesta época do ano.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos do poder Executivo Municipal no dia 15 de Agosto do corrente ano de 2023, exceto os imprescindíveis ao andamento da administração: assessorias; finanças; controladoria; comissão permanente de licitação; vigias; limpeza pública; servidores das secretarias de Administração, transporte, saúde e educação que terão carga horária específica, ficando sob a responsabilidade dos respectivos titulares das pastas, a definição da forma especial de funcionamento.

Art. 2º - As horas não trabalhadas deverão ser compensadas a partir de 16 de agosto de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí,
em 14 de agosto de 2023.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal